



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 57/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que seja custeado o pagamento integral do Plano de Saúde ao Servidor Público, independente do avanço da idade mas considerando toda a contribuição do servidor à Administração Pública quanto à prestação de serviços relevantes à comunidade.

JUSTIFICATIVA

O custo para o servidor manter o Plano de Saúde está muito dispendioso e caro. Temos conhecimento de que em outros Municípios, à exemplo de Passos, o servidor tem a média de desconto de 2% do seu salário para custeio do Plano enquanto aqui está em média de 18%.

O servidor precisa ter apoio neste sentido e Administração deve buscar subsidiar integralmente o Plano de Saúde para garantir que todos tenham acesso ao Plano visto que muitos de classes salariais inferiores não conseguem nem mesmo custear 50% do Plano.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 21 de Outubro de 2024.

JULIANA MATTAR
Vereadora